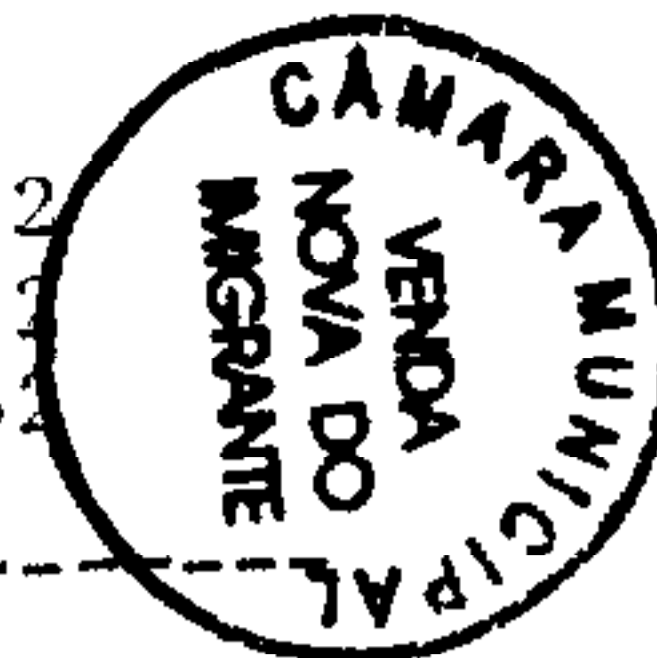




CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO 2002
DATA: 26/12/02
REG. Nº: 0181
RESPONS.: *[Signature]*



REQUERIMENTO Nº041/2002.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em *26/12/02*
[Signature]
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº046/2002, que institui o décimo terceiro subsídio para os Vereadores de Venda Nova do Imigrante – Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. REQUER também a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, bem como a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2002.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de dezembro de 2002.

[Signature]
WALDIR DIAS
Presidente

[Signature]
ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

[Signature]
DEJAIR VAZZOLER
1º Secretário

[Signature]
JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES
2º Secretário

CGC(MF) 36.028.942/0001-25